



# Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 252/2024

TERESINA - PI, 26 de dezembro de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	02
EXTRATOS	14
AVISOS	38

# LEIS

## LEI Nº 8.561, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

*Institui a Gratificação de Desempenho Operacional - GDO e a Gratificação de Desempenho Especial - GDE aos policiais militares e altera o § 2º, do art. 1º, da Lei 6.173, de 02 de fevereiro de 2012.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Gratificação de Desempenho Operacional - GDO aos policiais militares em atividade, no caso da unidade atingir as metas estabelecidas, obedecidas as condições que venham a ser estabelecidas em regulamento.

**§ 1º** Os valores da gratificação de desempenho operacional serão estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º** A gratificação de desempenho operacional não se vincula e nem se incorpora ao vencimento, remuneração ou proventos do servidor, nem será base de cálculo para desconto previdenciário ou para qualquer vantagem, tais como décimo terceiro, férias, abonos ou prêmios.

**§ 3º** A regulamentação dos critérios de desempenho operacional será definida por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar.

**Art. 2º** Fica instituída a Gratificação de Desempenho Especial - GDE aos policiais militares em atividade que desempenham atividades de natureza especial, obedecidas as condições que venham a ser estabelecidas em regulamentação.

**§ 1º** Os valores da gratificação de desempenho especial serão estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º** A gratificação de desempenho especial não se vincula e nem se incorpora ao vencimento, remuneração ou proventos do policial militar, nem será base de cálculo para desconto previdenciário ou para qualquer vantagem, tais como décimo terceiro, férias, abonos ou prêmios.

**§ 3º** A regulamentação das condições e critérios de desempenho especial será definida por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar.

**Art. 3º** O § 2º do art. 1º da Lei 6.173, de 02 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º .....

....."



§ 2º .....

X - Gratificação de Desempenho Operacional - GDO;

XI - Gratificação de Desempenho Especial - GDE." (NR)

**Art. 4º** Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 015988138

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 36016, datada de 26 de dezembro de 2024.)*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.504, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 86.126.386,21 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.



**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Encargos Gerais do Estado e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 86.126.386,21 (oitenta e seis milhões e cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 501 - Outros Recursos não Vinculados.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2024.**

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO****ANEXO I**

<b>DECRETO Nº 23.504, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024</b>									
<b>R\$1,00</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>ID. do EXERCÍCIO</b>	<b>FONTE</b>	<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
12101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	501	0000.E0000	26.822.898,70
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	6.445.766,76
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.22	1	501	0000.E0000	255.350,72
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	501	0000.E0000	211.726,82
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.22	1	501	0000.E0000	50.416,65
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	501	0000.E0000	538.751,75
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	1	501	0000.E0000	3.316.145,51



24101.28.846.9100.0913	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	1	501	0000.E0000	2.560.787,88
24101.28.846.9100.0913	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.91	1	501	0000.E0000	825.392,42
24101.28.846.9100.0917	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS	000001	TD0	F	3.1.90.91	1	501	0000.E0000	8.443.971,00
24101.28.846.9100.0917	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	992.024,00
26101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	501	0000.E0000	35.663.154,00
<b>TOTAL</b>								<b>86.126.386,21</b>	

SEI nº 015995255

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 36011, datada de 26 de dezembro de 2024.)***DECRETO Nº 23.505, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 71.812.465,77 em favor dos órgãos que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Gabinete Militar, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria da Segurança Pública, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Administração e Previdência, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 71.812.465,77 (setenta e um milhões, oitocentos e doze mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.



**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de dezembro de 2024.**

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

**Washington Luis de Sousa Bonfim**

Secretário do Planejamento

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

<b>DECRETO Nº 23.505, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024</b>									
<b>R\$1,00</b>									
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>TERRITÓRIO</b>	<b>ESFERA</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>ID. do EXERCÍCIO</b>	<b>FONTE</b>	<b>EMENDA</b>	<b>VALOR</b>
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	1.860.029,00
11103.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	127.000,00
11103.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	2.600,00
11114.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	1.800,00
11114.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	100,00
11121.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	3.800,00
11122.24.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	130.000,00
12101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	1.186.987,89
12101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	293.000,00
14102.12.122.0102.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	541	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	484.860,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	4.428.883,00





14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	67.482,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.571.117,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.50.92	1	500	0000.E0000	127.442,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	3.176.324,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	127.442,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	2	700	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	541	0000.E0000	3.295.000,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	543	0000.E0000	1.000.000,00
14201.12.122.0102.6181	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UESPI - NUCEPE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	30.000,00
16208.15.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	34.000,00
21101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	28.000,00
25101.03.122.0111.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	465.084,00
25101.03.122.0111.6199	INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	43.739,00
30101.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	1	500	0000.E0000	453.443,53
46101.26.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	21.000,00
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.93	1	700	0000.E0000	553.332,35
<b>TOTAL</b>									<b>71.812.465,77</b>

## ANULAÇÃO

## ANEXO II





DECRETO Nº 23.505, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	50.000,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	18.014,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	5.000,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	186.628,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	135.128,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	40.963,00
02101.01.032.0114.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	11.366,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.07	1	500	0000.E0000	2.693,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	300.000,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	26.538,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	43.708,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	1	500	0000.E0000	24.080,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	1	500	0000.E0000	172.676,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	20.000,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	461.611,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.08	1	500	0000.E0000	28.897,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	8.646,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	74.471,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	23.059,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	70.491,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	30.000,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	5.000,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00
02101.01.032.0114.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	20.000,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	21.986,00
02101.01.032.0114.6130	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	5.000,00
02101.01.032.0114.6136	GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	39.074,00
02101.01.032.0114.6136	GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0114.6136	GESTÃO DO CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	5.000,00
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.600,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	298.683,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.900,00





12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	207.830,00
12101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.522.493,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	216.826,00
12101.06.183.0103.5070	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	174.816,00
13205.23.694.0106.6143	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	340.416,00
14102.12.243.0104.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	484.860,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	872.300,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.726.390,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	541	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	541	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	541	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0102.6257	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	541	0000.E0000	110.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	543	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	541	0000.E0000	485.000,00



14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	541	0000.E0000	2.000.000,00
14201.12.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	30.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	550.000,00
21101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	28.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	6.445.766,76
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.22	1	500	0000.E0000	255.350,72
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	211.726,82
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.22	1	500	0000.E0000	50.416,65
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	538.751,75
24101.28.846.9100.0913	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	1	500	0000.E0000	2.560.787,88
24101.28.846.9100.0913	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	825.392,42
24101.28.846.9100.0917	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	992.024,00
24101.28.846.9100.0917	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	8.443.971,00
25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	17.781,00
25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	6.130,00
25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	13.476,00
25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	464.956,00
25101.03.128.0111.6107	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MEMBROS E SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	6.480,00
26101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	28.798.319,00
26101.06.126.0103.6154	GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	89.000,00
26101.06.451.0103.6097	GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	987.184,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	334.443,53
30101.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.96	1	500	0000.E0000	119.000,00



30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000021	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.290.654,00
45101.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	199.591,00
45201.26.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	586.987,89
45201.26.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	600.000,00
45203.17.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	587.800,00
46101.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	21.000,00
51101.13.392.0101.5026	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	700	0000.E0000	553.332,35
<b>TOTAL</b>								<b>71.812.465,77</b>	

SEI nº 015995267

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 36012, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do Edital SEDUCPI/GSE nº 2/2023, e o Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 3323/2024, de 12 de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado da Educação, registrado no SEI nº 00011.053774/2024-90,

**RESOLVE** alterar o Decreto s/n, de 04 de junho 2024, publicado à fl. 24 do DOE nº 113, de 12 de junho de 2024, que autoriza o afastamento da servidora **SIMEY DO VALE GARCIA** para cursar Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais no Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), para que passe a constar como período de afastamento as datas de 01 de junho de 2024 até 01 de junho de 2026, prorrogável por igual período desde que devidamente comprovada a necessidade.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 24 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

**MARCELO NUNES NOLLETO**



Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário da Educação

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 015876926

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 36013, datada de 26 de dezembro de 2024.)*

**DECRETO Nº 23.488, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação dos nomes de ANA CÉLIA FURTADO ORSANO, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO PATRÍCIO MENDES DA COSTA, ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO e DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS CAVALCANTI para comporem o Colendo Conselho Estadual de Educação.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 102, XIII, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 220, da Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Estadual nº 7.886, de 08 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 932, de 17 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 4886/2024/SEDUC-PI/GSE/CEE, de 10 de setembro de 2024, do Conselho Estadual de Educação, e demais documentos constantes no processo SEI nº 00011.063295/2024-81;

**CONSIDERANDO** o Ofício PRES. SGM nº 265/2024, de 18 de dezembro de 2024, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, e demais documentos que constam no SEI nº 00011.063295/2024-81,

**D E C R E T A:**



**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Educação, os seguintes membros titulares representantes das entidades abaixo especificadas, conforme autorizado pelo Decreto Legislativo nº 932, de 17 de dezembro de 2024, com mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 16 de janeiro de 2025:

<b>NOME</b>	<b>QUALIDADE DA INDICAÇÃO</b>	<b>ENTIDADE</b>
ANA CÉLIA FURTADO ORSANO	TITULAR	SEDUC
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	SEDUC
SEBASTIÃO PATRÍCIO MENDES DA COSTA	TITULAR	PODER PÚBLICO
ANTÔNIO FONSECA DOS SANTOS NETO	TITULAR	PODER PÚBLICO
DÉBORA DE FÁTIMA MENDONÇA SANTOS CAVALCANTI	TITULAR	PODER PÚBLICO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 015921387

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 36014, datada de 26 de dezembro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Parecer PGE/CJ nº 926/2024, de 17 de maio de 2024, da Procuradoria Geral do Estado, considerando a decisão proferida no Processo Judicial nº 0849168-59.2022.8.18.0140 e o Despacho Decisório nº 251/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, de 16 de dezembro de 2024, registrados no SEI nº 00002.002551/2024-73,

**R E S O L V E reenquadrar, sub judice**, por força da decisão judicial, proferida no processo acima



mencionado e condicionada à permanência desta, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, na Lei nº 5.543 de 12 de janeiro 2006, na Lei de nº 6.410, de 17 de setembro de 2013, e no Parecer PGE/CJ nº 926 de 2024, de 17 de maio de 2024, a servidora ocupante do cargo de Agente de Tributos da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, na forma relacionada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
041488-3	MARIA NAZARETH DE SOUSA MOURÃO	AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - TAF	I	A	ESPECIAL	C

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 24 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário da Administração

SEI nº 015900284

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 36015, datada de 26 de dezembro de 2024.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e o Ofício SEDUC-PI/GSE/AJG Nº 1545/2024, de 25 de novembro de 2024, do Secretário de Estado da Educação, registrado no SEI nº



00011.060760/2024-22,

**R E S O L V E**, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, c/c os arts. 2º e 54, VI, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor 40H, Classe SE, Padrão I, ocupado por **TÁBATA NAYANA GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 293.625-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2024, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração

SEI nº 015589721

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 36017, datada de 26 de dezembro de 2024.)*

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024	
Nº do processo SEI	00317.000657/2022-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-





<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	TOMADA DE PREÇO Nº 230/2022
<b>Fundamento legal</b>	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	460101
<b>Contratado</b>	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	04.221.954/0001-85
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
<b>Prazo de vigência</b>	18/12/2025
<b>Prazo de execução</b>	90 DIAS
<b>Data de assinatura do contrato</b>	18/12/2024
<b>Valor global</b>	R\$716.983,06 (Setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	46.101.26.782.0105.5086
<b>Fonte de Recursos</b>	500/754
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 230/2022/SEAGRO

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa CONSTRUMAX CONSTRUTORA (CNPJ nº. 04.221.954/0001-85), com o valor cotado equivalente a um total de R\$716.983,06 (Setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 230/2022/SEAGRO, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Teresina-PI, 12 de Agosto de 2024.



**CAROLINE LACERDA MARQUES**

Presidente da Comissão de Licitação - SETRANS/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 230/2022/SEAGRO

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 07/2023, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório a empresa CONSTRUMAX CONSTRUTORA (CNPJ nº. 04.221.954/0001-85), com o valor cotado equivalente a um total de R\$716.983,06 (Setecentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 230/2022/SEAGRO, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.

Teresina-PI, 12 de Agosto de 2024.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36018, datada de 26 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024	
Nº do Processo SEI	00317.000264/2023-02
Nº Contrato no SIAFE-PI	24000418
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 042/2024
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Megalito Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	45.999.417/0001-48
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 8,00km nas Localidades Baixão de Areia, Todos os Santos e Santo Expedito, no município de Sigefredo Pacheco-PI.
Prazo de Vigência	23/12/2025
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	23/12/2024



Valor Global	R\$ 324.324,31 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavo).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Nidia Teresinha Coutinho Veloso.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretaria do Agronegócio

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36020, datada de 26 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024	
Nº do Processo SEI	00317.001267/2023-55
Nº Contrato no SIAFE-PI	23004789
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 040/2023
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	M. V. de Carvalho - EPP
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de 21,60km de estrada vicinal com revestimento primário no Povoado Grotão e PI249 a PI-246, no município de Socorro do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	23/12/2025
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	23/12/2024
Valor Global	R\$ 951.741,39 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Manoel Vieira de Carvalho.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretaria do Agronegócio

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36021, datada de 26 de dezembro de 2024.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001364/2023-87</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS)</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>10.525.283/0001-49</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,63 KM.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>225 (duzentos e vinte e cinco) dias.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>120 (cento e vinte) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>19 de dezembro de 2024.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 2.533.177,19 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos).</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO</b>

**FIRMINO SOARES PAULO****SECRETÁRIO SEFIR-PI***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36022, datada de 26 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00317.000604/2022-14
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	-
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	TOMADA DE PREÇO Nº 220/2022
<b>Fundamento legal</b>	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	460101
<b>Contratado</b>	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	04.221.954/0001-85
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PONTA DA SERRA, MARREAS, PA BOA VISTA, PA SANTANA (AGROVILA), MUCAMBO, SANTANA, PAU DE LEITE E VEREDA DO MEIO I NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
<b>Prazo de vigência</b>	18/12/2025
<b>Prazo de execução</b>	90 DIAS
<b>Data de assinatura do contrato</b>	18/12/2024
<b>Valor global</b>	R\$1.084.701,26 (Um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	46.101.26.782.0105.5086
<b>Fonte de Recursos</b>	500/754
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 220/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 04.221.954/0001-85, com o valor cotado equivalente a um total de R\$1.084.701,26 (Um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos), o



objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 220/2022, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PONTA DA SERRA, MARREAS, PA BOA VISTA, PA SANTANA (AGROVILA), MUCAMBO, SANTANA, PAU DE LEITE E VEREDA DO MEIO I NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 220/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.220/2022, a licitante CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 04.221.954/0001-85, com o valor cotado equivalente a um total de R\$1.084.701,26 (Um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos). O objeto constante de processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 220/2022, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PONTA DA SERRA, MARREAS, PA BOA VISTA, PA SANTANA (AGROVILA), MUCAMBO, SANTANA, PAU DE LEITE E VEREDA DO MEIO I NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2022.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36023, datada de 26 de dezembro de 2024.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024	
Nº do Processo SEI	00317.000265/2023-49
Nº Contrato no SIAFE-PI	24000419
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 014/2024
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Barro Duro Construções Ltda
CNPJ do Contratado	29.878.222/0001-93



Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 8,00km nas localidades centro, povoado riacho e barra do vento, no município de Jatobá-PI.
Prazo de Vigência	23/12/2025
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	23/12/2024
Valor Global	R\$ 320.542,50 (trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Yara Salome Araujo da Cunha.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**

Secretaria do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36024, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001140/2023-75</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>R M AMORIM LTDA (CONSTRUTORA DREAM)</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>29.277.011/0001-03</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.130,00 M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>23 de dezembro de 2024</b>



<b>Valor global</b>	<b>R\$ 349.109,05 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e nove reais e cinco centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: RODRIGO MILANEZ AMORIM</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

**SECRETÁRIO - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36025, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00319.002987/2023-18
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	-
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	TOMADA DE PREÇO Nº 13/2024
<b>Fundamento legal</b>	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38)
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	460101
<b>Contratado</b>	TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	11.167.656/0001-10
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 10.041,01 M <sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS - PI.
<b>Prazo de vigência</b>	16/12/2025
<b>Prazo de execução</b>	04 MESES
<b>Data de assinatura do contrato</b>	16/12/2024
<b>Valor global</b>	R\$ 1.514.662,61 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	26.782. 0105. 5086
<b>Fonte de Recursos</b>	500/754
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51





<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	-
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Aurelio Saraiva de Sá

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36026, datada de 26 de dezembro de 2024.)

### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001070/2023-55</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>ORDEM ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>52.546.535/0001-66</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>20 de dezembro de 2024.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 1.453.762,21 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOÃO LUCAS RODRIGUES COSTA</b>



**FIRMINO SOARES PAULO****Secretário - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36027, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001069/2023-21</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siae</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>ORDEN ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>52.546.535/0001-66</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>19 de dezembro de 2024.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 775.490,50 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JOÃO LUCAS RODRIGUES COSTA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO****Secretário - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36028, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001117/2023-81</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>INCORPORADORA E CONSTRUTORA DEMOCRATA LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>22.783.522/0001-40</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO, NAS LOCALIDADES: PERNADEMA, COROATÁ E ADRIÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA-PI</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>20/12/2024</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 606.072,95 (seiscentos e seis mil e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ADEMILSON DIAS ALMEIDA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

**SECRETÁRIO SEFIR-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36029, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001105/2023-56</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>26.672.417/0001-94</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>23 de dezembro de 2024.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 1.484.890,90 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: VANCELIO DA SILVA LOPES</b>

---

**FIRMINO SOARES PAULO****Secretário - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36030, datada de 26 de dezembro de 2024.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****EXTRATO CONTRATO N° 377/2024**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.001044/2023-11
<b>NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:</b>	23005728
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 91/2024
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	LEI FEDERAL N° 14.133/21, ART: 75
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA
<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	03.050.436/0001-83
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (DOZE) MESES
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	23 DE DEZEMBRO DE 2024.
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 1.189.903,89 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI****SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 36031, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2024</b>	
<b>N° do processo SEI</b>	<b>00224.000714/2023-98</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS N° 056/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>



<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siae</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>48.987.908/0001-67</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO UMBURANA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>20 de dezembro de 2024.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 395.738,80 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUANNA RIBEIRO DA SILVA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

**Secretário - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36032, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

**EXTRATO CONTRATO Nº 378/2024**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.001043/2023-68
<b>NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:</b>	23005731
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	LEI FEDERAL Nº 14.133/21; ART. 75.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	CONSTRUTORA MAXIMA LTDA



<b>CNPJ DO CONTRATADO</b>	44.703.178/0001-74
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PI
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	12(DOZE)MESES
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	23 DE DEZEMBRO DE 2024
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 1.334.038,53 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
<b>FONTE DE RECURSO</b>	754
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: JOÃO VICTOR DA COSTA SILVA

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36033, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.000272/2024-61</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - CEL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siae</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>LGF CONSTRUTORA LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>34.219.868/0001-07</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI (SACI, PARQUE VITÓRIA E LADEIRA DO URUGUAI)</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco dias) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>





<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>17 de setembro de 2024.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 811.468,88 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LGF CONSTRUTORA LTDA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO****SECRETÁRIO SEFIR-PI***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36034, datada de 26 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001410/2023-48</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>LEI 8.666/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siae</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>R M AMORIM LTDA (CONSTRUTORA DREAM)</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>29.277.011/0001-03</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>180 (cento e oitenta) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>26 de dezembro de 2024</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 600.372,61 (seiscentos mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>





<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO</b> <b>Pela Contratada: RODRIGO MILANEZ AMORIM</b>
--------------------------------	---

**FIRMINO SOARES PAULO**

**SECRETÁRIO - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36035, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2024/SETUR</b>	
<b>Nº do Processo Sei</b>	<b>00153.001441/2023-80</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2024 - SETUR</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Lei nº 8.666, de 21/06/93</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	<b>47101</b>
<b>Contratado</b>	<b>SOUSA ROGRIGUES LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>54.639.636/0001-07</b>
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	<b>A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina - PI.</b>
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>12 Meses</b>
<b>Prazo de Execução</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data da Assinatura do Contrato</b>	<b>19 de dezembro de 2024</b>
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais),</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO</b> <b>Pela Contratada : ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

PORTARIA Nº 280 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Fiscal de Contrato**



O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, CPF - **\*\*\*.074.983-\*\*** e **MATRÍCULA Nº \*\*6234-\*** para fiscalizar o contrato nº 260/2024/SETUR-PI cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA**, CPF - **\*\*\*.957.983-\*\*** e **MATRÍCULA Nº \*\*8981-\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 19 de Dezembro de 2024.

**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36036, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001429/2023-94</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>PATROL - INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>06.119.304/0001-59</b>



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 05 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS LOCALIDADES: VÁRZEA, UMBUNZEIRO, MUQÊM, CHAPADA DA COLONIA, VEREDA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>20/12/2024</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 892.755,65 (oitocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUIZ FRANCISCO ARAÚJO MELLO</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36037, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.000092/2024-89</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>CONCORRÊNCIA Nº 020/2024 - CEL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>Lei nº 14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>



<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>26.599.872/0001-01</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>285 (duzentos e oitenta e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>180 (cento e oitenta) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>23 de outubro de 2024.</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 811.687,07 (oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos).</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.451.0105.6067</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: ALCEU LEITE GUIMARÃES</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

**SECRETÁRIO SEFIR-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36038, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001199/2023-63</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>JEUSA DA C BRAGA - EPP</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>32.010.325/0001-41</b>



<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS LOCALIDADES: BARREIRO DA FELICIDADE, LAGOA DO JUÁ, LAGOA DAS QUEIMADAS E SANTA HELENA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>20/12/2024</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 705.359,02 (Setecentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JEUSA DA COSTA BRAGA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36039, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001181/2023-61</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>
<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>



<b>Contratado</b>	<b>CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>26.672.417/0001-94</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: MOQUEM, BAIXA DAS COVAS, CHAPADA DO FIO E CHAPADA BOM JESUS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>20/12/2024</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 785.157,84 (setecentos e oitenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: VANCELIO DA SILVA LOPES</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36040, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001120/2023-02</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>



<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>48.987.908/0001-67</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS E COMPLETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ NO POVOADO UMBURUÇÚ.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>165 (cento e sessenta e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>60 (sessenta) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>19/12/2024</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 195.307,42 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: LUANNA RIBEIRO DA SILVA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

**SECRETÁRIO SEFIR-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36041, datada de 26 de dezembro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	<b>00224.001043/2023-82</b>
<b>Modalidade de licitação</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024 - CPL</b>
<b>Fundamento legal</b>	<b>14.133/2021</b>
<b>Contratante</b>	<b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>



<b>Codificação da UG no Siafe</b>	<b>560101</b>
<b>Contratado</b>	<b>CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ do Contratado</b>	<b>08.462.915/0001-20</b>
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 12 (DOZE) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: MORRO DO ESCRAVEJO, LAGOA DA FORMOSA, SÃO JOSÉ, LAGOA DOS PATOS, LAGOA FUNDA, LAGOA DAS GARAPAS, SÃO VICENTE, LAGOA NOVA, CASCAVEL, ANGICAL, SERRA E CALDEIRÃOZINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI.</b>
<b>Prazo de vigência do Contrato</b>	<b>195 (cento e noventa e cinco) dias</b>
<b>Prazo de execução das obras/serviços</b>	<b>90 (noventa) dias</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	<b>23/12/2024</b>
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 2.537.509,85 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos)</b>
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>20.605.0105.6075</b>
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>754</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>449051</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	<b>Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: FRANCISCO PAULO DA SILVA</b>

**FIRMINO SOARES PAULO**

**SECRETÁRIO SEFIR-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 36042, datada de 26 de dezembro de 2024.)

## **AVISOS**

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2024**

**Nº do processo SEI** | 00224.001316/2023-99





<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.548,00 M <sup>2</sup> EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	27/01/2025 às 09:00 (nove) horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 1.462.499,96 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 36019, datada de 26 de dezembro de 2024.)*

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**INGRID PEREIRA DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

